

*Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a constituição de Comissão Permanente de Licitação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Bernardo Guimarães Loyola, Assessor, matrícula nº 8003312.

II - Membros Efetivos: Rafael Pacheco da Silva Costa, Técnico Processual, matrícula nº 3.104; Carla Costa d'Avila, Técnico Superior Processual, matrícula nº 3.428; Bárbara Nunes da Costa, Assessora, matrícula nº 3.597; Pablo Ricardo Cordeiro da Silva, Técnico Superior Processual, matrícula nº 3.334.

III - Membros Suplentes: Guilherme Braga Peña de Moraes, Promotor de Justiça, matrícula nº 2362, que substituirá o Presidente em suas férias, licenças, faltas e impedimentos; Haroldo Lopes Pereira Filho, Técnico Superior Processual, matrícula nº 3290; Vinícius Marques Sampaio, Assessor, matrícula nº 3492; Adriana Matheus Lopes Mello, Técnico Administrativo, matrícula nº 3.837; Andre Alfredo de Lima, Técnico Administrativo, matrícula nº 3.817; e Renato Tomaz de Aquino, Técnico Administrativo, matrícula nº 3.769.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução GPGJ nº 1.390, de 01 de outubro de 2007.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2008.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça